

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Novo Paraíso

## Portaria nº. 720

Caracaraí-RR, 24 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Autorizar o afastamento da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), **no período de 21 a 22 de novembro de 2016**, no qual participou como preposta nas audiências trabalhista designada pelo IFRR, na 1ª e 2ª Vara do Trabalho, referente a reclamatória trabalhista, reclamada: Roserc Roraima Serviços LTDA, em Boa Vista RR.
- Art. 2°. Autorizar o afastamento da servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA** (TAE/SIAP: 2108525), **no dia 25 de novembro de 2016**, para participar de reunião com a direção de gestão de pessoas na reitoria, em Boa Vista RR.
- Art. 3°. Autorizar o afastamento da servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES** (TAE/SIAP: 2228923), **no dia 25 de novembro de 2016,** para participar do *Fórum* Interno de Ensino na Reitoria, em Boa Vista RR.
- Art. 4°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
  - Art. 5°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 24 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.